

## **EDITAL 042/2023**

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO Nº 19**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **CONVOCA**

Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público – **Edital Nº 001/2022**, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, Rua Vânio Ghellere, 64, no período de **02 de maio a 1º de junho de 2023**, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para manifestarem interesse pelas vagas em que foram aprovados, apresentando os seguintes documentos (Edital nº 001/2022, anexo VII):

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- p) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- q) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade

de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;

r) exame de sanidade física e mental, que comprove aptidão para o exercício do cargo e ou função;

s) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, exigidas pela prefeitura municipal no ato da convocação.

**OBSERVAÇÕES:**

a) Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade

**A presença é obrigatória, sendo a falta considerada como desistência.**

São Miguel do Iguaçu-PR, 02 de maio de 2023.

**MARCELO MARTINS DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração

**BOAVENTURA MANOEL JOÃO MOTTA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 042/2023**  
**Concurso Público nº 001/2022**  
**CONVOCAÇÃO Nº 19**

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
211204	JOÃO ODAIR DE CASTILHO	3

M  
u

nicípio de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023.